



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone / Fax (034) 38551123.

E-mail: câmara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2024

1. Informações gerais

- 1.1. Área requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Rio Paranaíba
- 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação: Janeiro de 2024.
- 1.3. Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço e gerenciamento de redes sociais, fotografia jornalísticas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, acompanhamento de todos os eventos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, produção publicitária de acordo com a necessidade e datas comemorativas de cada mês, entre diversos outros serviços voltados para o marketing de todos os trabalhos legislativos do Poder Legislativo Municipal.
- 1.4. Prioridade: Alta.
- 1.5. Justificativa de prioridade: ampliar a transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal e publicações de atos administrativos.
- 1.6. Justificativa da necessidade: Necessidade de divulgação e informação dos trabalhos legislativos e atos administrativos.

2. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

2.1. Serviços valor estimado:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço e gerenciamento de redes sociais, fotografia jornalísticas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, acompanhamento de todos os eventos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, produção publicitária de acordo com a necessidade e datas comemorativas de cada mês, entre diversos outros serviços voltados para o marketing de todos os trabalhos legislativos do Poder Legislativo Municipal.	11	1500,00	16.500,00

3. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	244	Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva	Secretaria Legislativa	Proceder as formalidades legais e administrativas para a



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034) 38551123.

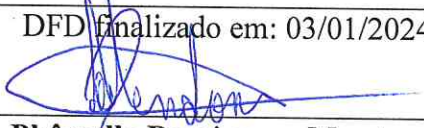
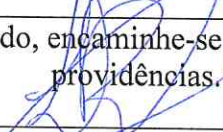
E-mail: câmara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

				formalização da contratação pretendida
2	270	Loren Luiza Ribeiro Guimarães	Presidente da Câmara Municipal	Responsável pela demanda e Autorização
3	295	Phâmella Domingues Mendonça	Assessor de Gabinete	Responsável pela elaboração do DFD e fiscalização da execução
4	292	Fabiana Silva de Oliveira	Assessora Jurídica	Emissão de Pareceres Técnico

4. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
1	Erilma Carmo da Silva Resende	Coordenadora do Sistema de Controle Interno	Acompanhamento do processo de contratação.

5. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 03/01/2024.</p>  <p>Phâmella Domingues Mendonça Assessora de Gabinete</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p>  <p>Loren Luiza Ribeiro Guimarães Presidente da Câmara Municipal</p>
---	--



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone / Fax (034) 38551123.

E-mail: setordecomprascmrp@gmail.com - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO Nº 09/2024.

BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição do objeto/serviço a ser adquirido, das suas características, das informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

1 - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1- DO OBJETO:

Prestação de serviço e gerenciamento de redes sociais, fotografia jornalísticas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, acompanhamento de todos os eventos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, produção publicitária de acordo com a necessidade e datas comemorativas de cada mês, entre diversos outros serviços voltados para o marketing de todos os trabalhos legislativos do Poder Legislativo Municipal.

1.2- DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço e gerenciamento de redes sociais, fotografia jornalísticas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, acompanhamento de todos os eventos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, produção publicitária de acordo com a necessidade e datas comemorativas de cada mês, entre diversos outros serviços voltados para o marketing de todos os trabalhos legislativos do Poder Legislativo Municipal.	11	1500,00	16.500,00

1.3 - Definição acerca da continuidade da entrega dos produtos ou do serviço e alocação de mão de obra:

() Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034) 38551123.

E-mail: setordecmprascmrp@gmail.com - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Não continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

1.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

Itens isolados.

Grupo de itens. Justificativa: Não se aplica.

2 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para 01 fevereiro de 2024.

2.2 - A duração da vigência será: 31/12/2024.

Pelo seguinte número de meses

Até o final do exercício da contratação.

2.3 - Possibilidade de prorrogação:

Não. Em razão de: Não poderá ultrapassar os créditos orçamentários do exercício da contratação.

Sim. Número de meses e fundamento legal: Não se aplica.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de dar mais transparência a todas as atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal.

3.2 - No caso da presente contratação, o Estudo Técnico Preliminar não é obrigatório. Desse modo, o Órgão optou por não confeccionar o documento, tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

3.3 - O objeto da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - O objeto da contratação compreende: Necessidade de divulgação e informação dos trabalhos legislativos em especial nas redes sociais oficiais da Câmara.

5 – OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO